

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE  
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – GEOPE

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE N.º 083, DE 4/3/11

**A : TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS.**

**REF: AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO PARA O ESCOAMENTO DE FEIJÃO COMUM CORES  
PEP Nº 070/2011, PARA 16/3/11**

Solicitamos considerar as seguintes alterações no Aviso em referência:

- 1.1. Leilão de Prêmio para o escoamento de 20.000.000 kg de feijão comum cores, safra 2010/2011 e 2011, produzido no Estado do Paraná, a ser pago ao participante que comprovar a compra do produto do produtor rural e/ou sua cooperativa na UF de plantio, por valor não inferior ao Preço Mínimo fixado pelo Governo Federal e o escoamento de feijão comum cores, conforme regulamento técnico do feijão, aprovado pela Instrução Normativa Mapa nº 12, de 28 de março de 2008, **exclusivamente para as Unidades da Federação (UF) que compõem as Regiões Norte e Nordeste.**

(...)

- 8.5.5. Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE comprovando a emissão da Nota Fiscal de Venda ou Transferência do feijão comum cores emitida pelo arrematante do prêmio, com data de emissão igual ou posterior à data da Nota Fiscal exigida no subitem 8.5.4, a qualquer comprador da iniciativa privada, sediado **exclusivamente nas Unidades da Federação (UF) que compõem as Regiões Norte e Nordeste;** ou Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE comprovando a emissão da Nota Fiscal de Entrada, emitida pelo comprador acima citado, em ambos deverá ser destacado no campo de informações adicionais o número do respectivo DCO.

(...)

**1. RELAÇÃO DO LOTE:**

| Origem<br>(UF de Plantio) | Quantidade<br>(KG) | Local de Destino                                                                                         |
|---------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PR                        | 20.000.000         | <u><b>Exclusivamente para as Unidades da Federação (UF) que compõem as Regiões Norte e Nordeste.</b></u> |

**JOÃO PAULO DE MORAES FILHO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**ROGÉRIO COLOMBINI**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR